
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA N.º 002/2026/GAB/SEMEC**

**PORTRARIA N.º 002/2026/GAB/SEMEC
Porto Velho, 08 de janeiro de 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos procedimentos de gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria Municipal de Economia;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência de homologação legalmente atribuída ao Secretário Municipal de Economia ao Secretário Executivo de Finanças e Contabilidade quanto:

- ordenar, a realização de despesas, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras;
- autorizar pagamentos, restituição de depósitos, devolução de cauções, fianças, títulos dados em garantia, restituição de tributos, transferências de numerários e a movimentação bancária;
- pedidos de alteração do gozo de férias de servidores a este subordinados.

Parágrafo Único. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 2º A vigência desta Portaria é até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ABEC91B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2026. Edição 4147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>